



PUBLICADO EM PLACAR

Em 01/06/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

ALTERADO PELO DECRETO Nº 152 DE 23/06/05

DECRETO Nº 128, DE 1º DE JUNHO DE 2005.

Altera o Decreto n.º 74, de 23 de março de 2005 que fixa os quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei nº 1365, de 1º de março de 2005.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, V e VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, inciso V e art. 37, da Lei 1365, de 1º de março de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1.º, do Decreto n.º 74, de 23 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O Quantitativo dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, instituído pelo anexo I, da Lei 1365, de 1º de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário Chefe do Gabinete Civil	-
1	Advogado Geral do Município	-
4	Secretário Chefe da Controladoria Geral do Município	-
4	Secretário Municipal de Governo	-
4	Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos	-
4	Secretário Municipal de Infra-Estrutura	-
1	Secretário Municipal de Finanças	-
4	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo	-
4	Secretário Municipal da Educação	-
4	Secretário Municipal de Juventude e Esportes	-
4	Secretário Municipal da Saúde	-
4	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	-
4	Secretário Municipal de Cultura	-
4	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	-
4	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-
4	Secretário Municipal de Assistência Social	-
4	Secretário Municipal do Trabalho e Cooperativismo	-
1	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
4	Coordenador de Planejamento e Estratégias de Governo	DS-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

4	Coordenador de Orçamento Participativo	DS-4
4	Coordenador de Ciência, Tecnologia e Cooperação Internacional	DS-4
4	Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	DS-4
4	Assessor de Comunicação	DS-4
0	Diretor Executivo do Banco Popular	DS-4
4	Diretor Executivo da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade	DS-4
4	Comandante da Guarda Metropolitana do Município de Palmas	DS-4
4	Coordenador Geral de Compras	DS-4
17	Chefe de Gabinete	DAS-1
19	Assessor Técnico	DAS-1
41	Diretor	DAS-1
22	Assessor Especial	DAS-2
107	Gerente	DAS-3
39	Assistente Técnico	DAS-3
32	Assessor Administrativo	DAS-4
34	Assistente de Serviços I	DAS-5
99	Assistente de Serviços II	DAS-6
42	Assistente de Serviços III	DAS-7
27	Assistente de Serviços IV	DAS-8
35	Assistente de Serviços V	DAS-9
55	Função Gratificada 1	FG-1
166	Função Gratificada 2	FG-2
45	Função Gratificada 3	FG-3
166	Função Gratificada 4	FG-4
78	Função Gratificada 5	FG-5

“Art. 1.º O Quantitativo dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, instituído pelo anexo I, da Lei 1365, de 1º de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: **(REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 152, DE 23/06/05)**

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário Chefe do Gabinete Civil	-
1	Advogado Geral do Município	-
1	Secretário Chefe da Controladoria Geral do Município	-
1	Secretário Municipal de Governo	-
1	Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos	-
1	Secretário Municipal de Infra-Estrutura	-
1	Secretário Municipal de Finanças	-
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo	-
1	Secretário Municipal da Educação	-
1	Secretário Municipal de Juventude e Esportes	-
1	Secretário Municipal da Saúde	-
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	-
1	Secretário Municipal de Cultura	-
1	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	-
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-
1	Secretário Municipal de Assistência Social	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

1	Secretário Municipal do Trabalho e Cooperativismo	-
1	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
1	Coordenador de Planejamento e Estratégias de Governo	DS-1
1	Coordenador de Orçamento Participativo	DS-1
1	Coordenador de Ciência, Tecnologia e Cooperação Internacional	DS-1
1	Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	DS-1
1	Assessor de Comunicação	DS-1
0	Diretor Executivo do Banco Popular	DS-1
1	Diretor Executivo da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade	DS-1
1	Comandante da Guarda Metropolitana do Município de Palmas	DS-1
1	Coordenador Geral de Compras	DS-1
17	Chefe de Gabinete	DAS-1
19	Assessor Técnico	DAS-1
41	Diretor	DAS-1
22	Assessor Especial	DAS-2
107	Gerente	DAS-3
39	Assistente Técnico	DAS-3
32	Assessor Administrativo	DAS-4
35	Assistente de Serviços I	DAS-5
100	Assistente de Serviços II	DAS-6
38	Assistente de Serviços III	DAS-7
27	Assistente de Serviços IV	DAS-8
35	Assistente de Serviços V	DAS-9
56	Função Gratificada 1	FG-1
170	Função Gratificada 2	FG-2
47	Função Gratificada 3	FG-3
163	Função Gratificada 4	FG-4
78	Função Gratificada 5	FG-5

(REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 152, DE 23/06/05)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2005.

PALMAS, aos 1º dias do mês de junho 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil

DONIZETI NOGUEIRA
Secretário de Governo